



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA SME Nº 10/2023

A Portaria SME Nº 188/2022, de 14 de dezembro de 2022, que Dispõe sobre as representações, titular e suplente dos novos representantes que comporão o Fórum Municipal de Educação de Itabuna – **FME**, alterar a composição original das representações, ora **em vacância**, conforme os itens 02, 03, 05, 06, 07, 22, 26, 31, 32 que legitima as instâncias da Comissão Coordenadora para Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do PME – Plano Municipal de Educação.

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Educação – **PNE** Lei Federal nº 13.005/2014;

CONSIDERANDO a importância de articulação, visando a implementação das metas do Plano Municipal de Educação – **PME**, Lei nº 2.230 de 18 de junho de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, monitoramento e avaliações periódicas das metas do Plano Municipal alinhado ao Plano Nacional;

CONSIDERANDO a importância de instituir uma equipe técnica para assessorar a Comissão Coordenadora responsável para fomentar o monitoramento do Plano Municipal de Educação;

RESOLVE:

2 – Representantes do Núcleo Territorial de Educação Litoral Sul – NTE 05

TITULAR: Jamile da Silva Bomfim

SUPLENTE: Cristovam Crispim de Carvalho Filho

3 – Representantes da Defensoria Pública de Itabuna

TITULAR: Dr. George Santos Araújo

SUPLENTE: Mônica Oliveira Cunha de Santana

5 – Representantes da Ordem dos Advogados de Itabuna – OAB - Subseção de Itabuna -BA

SUPLENTE: Evelyn Guilherme Santos

6- Representantes do Conselho de Controle de Acompanhamento e Controle Social doFUNDEB – CACs/FUNDEB

TITULAR: Márcia Lima Santos de Souza

SUPLENTE: Wildes de Jesus Alvarenga

7 – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMDCA

TITULAR: Inês Sobrinho da Silva Pereira

SUPLENTE: Cláudia Nascimento Santos de Melo

22 – Representantes do Poder Legislativo de Itabuna

TITULAR: Wilmaci de Oliveira

SUPLENTE: Glaby Carvalho de Andrade

26 – Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal

SUPLENTE: Valcione Silva Santos

31 – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

TITULAR: Joana Angélica Oliveira Campos

SUPLENTE: Alyne Martins Gomes

32- Representantes dos Diretores de Escolas Estaduais

TITULAR: Denelísio Nobre Leite

SUPLENTE: Artur de Oliveira Neto.

Art. 1º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogando todas as disposições contrárias.

**GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA,
em 21 de novembro de 2023.**

**Adriana dos Santos Souza Tumissa
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**